ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Promulgado na sessão do dia 12/09/88. O Secretário para as providências.

LEI MUNICIPAL Nº 015/88.

DE 12 DE SETEMBRO DE 1988, QUE DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Vereador FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e salários correspondentes aos cargos e funções constantes dos Anexos A, B, C e D desta Lei.

Art. 2º - Os valores relativos aos cargos em comissão e funções gratificadas são os constantes dos Anexos E e F desta Lei.

Art. 3º - As demais regulamentações relativas a este Quadro de Pessoal estão contidas nas leis municipais nºs. 14 de 12 de setembro de 1983; 34 de 28 de maio de 1984; 32 de 21 de maio de 1984 e 39 de 31 de maio de 1984.

Art. 4º - É fixado em Cz$ 800,00 (OITOCENTOS CRUZADOS), o valor da cota, por dependente, do salário-família devido aos servidores municipais estatutários.

Art. 5º - Os proventos de aposentadoria e disponibilidade dos servidores do Poder Executivo terão o mesmo percentual de reajuste fixado por Lei.

Art. 6º - As pensões terão reajuste automático sem depender de prévia autorização do Poder Legislativo, sempre que o Governo Federal fixar novos níveis de salários mínimo, utilizando-se para isso, o percentual de correção fixado pela União.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei, entra em vigor a partir do dia primeiro de Setembro de 1988.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de setembro de 1988.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA

- Presidente em Exercício -

TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, TERRA, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS URBANOS; ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO; SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E GABINETE DO PREFEITO, REGIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (CLT).

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES:- Auxiliar de Serviço, vigia, braçal, motorista marítimo, coveiro, datilógrafo, servente, auxiliar de serviço social, ajudante de pedreiro, ajudante de carpinteiro, ajudante de eletricista, ajudante de pintor, ajudante de marceneiro, ajudante de bombeiro, ajudante de mecânico, gari, jardineiro e capataz.

NÍVEL A	Cz$	18.960,00
B		20.054,00
C		20.448,00
D		20.668,00
E		20.790,00

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES:- Agente auxiliar, motorista de carro pesado, auxiliar técnico, almoxarife, pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor, marceneiro, bombeiro, artífice, repopcionista, telefonista, arquivista, motorista marítimo II.

NÍVEL A	Cz$	20.965,00
B		21.181,00
C		21.370,00
D		21.502,00
E		21.735,00

CLASSE SALARIAL III

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

FUNÇÕES:- Agente Administrativo I, fiscal geral, operador de máquinas, mestre de obras, desenhista, mecânico e auxiliar de pessoal I.

NÍVEL	A	Cz$ 21.996,00
	B	22.258,00
	C	22.499,00
	D	22.841,00
	E	23.422,00

CLASSE SALARIAL IV

FUNÇÕES:- Agente Administrativo II e Auxiliar de Pessoal II.

NÍVEL	A	Cz$ 24.049,00
	B	24.705,00
	C	25.114,00
	D	25.537,00
	E	25.960,00

CLASSE SALARIAL V

FUNÇÕES:- Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Pessoal III e Auxiliar de Tributação.

NÍVEL	A	Cz$ 26.172,00
	B	26.595,00
	C	27,229,00
	D	28.500,00
	E	28.923,00

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

A N E X O I

TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REGIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (CLT).

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES:- Atendente, auxiliar de laboratório, auxiliar de odontologia, agente de saúde, agente de saneamento, fiscal sanitário.

NÍVEL A	Cz$	18.960,00
B		20.054,00
C		20.448,00
D		20.668,00
E		20.790,00

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES:- Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Laboratório.

NÍVEL A	Cz$	20.965,00
B		21.181,00
C		21.370,00
D		21.502,00
E		21.735,00

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES:- Enfermeiro, médico, bioquímico, dentista, psicólogo, assistente social.

NÍVEL A	Cz$	38.106,00
B		45.727,00
C		50.299,00
D		53.350,00
E		57.159,00

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÇAPURU

ANEXO "C"

TABELA DE PADRÕES, NÍVEIS E CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REGIDO PELO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

PADRÃO 01

CARGO:- Professor Leigo Rural.

NÍVEL :-		
A	Cz$	18.960,00
B		20.054,00
C		20.448,00
D		20.668,00
E		20.790,00

PADRÃO 02

CARGO:- Professor Municipal.

NÍVEL		
A	Cz$	20.965,00
B		21.181,00
C		21.370,00
D		21.502,00
E		21.735,00

PADRÃO 03

CARGO:- Supervisor Municipal.

NÍVEL		
A	Cz$	24.049,00
B		24.705,00
C		25.114,00
D		25.537,00
E		25.960,00

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ANEXO "D"

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORDENADOS PELOS PADRÕES E NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

CLASSE SALARIAL I

CARGOS:- Datilógrafo, motorista, ajudante de mecânico-eletricista, guarda de parques e jardins, jardineiro, zelador, professor, parteira e servente.

NÍVEL A	Cz$	18.960,00
B		20.054,00
C		20.448,00
D		20.668,00
E		20.790,00

CLASSE SALARIAL II

CARGOS:- Mecânico-Eletricista, Fiscal de Limpeza, Fiscal de Obras,e Instalações, Almoxarife, atendente e auxiliar de escritório.

NÍVEL A	Cz$	20.965,00
B		21.181,00
C		21.370,00
D		21.502,00
E		21.735,00

CLASSE SALARIAL III

CARGOS:- Escriturário e Assessor de Administração I.

NÍVEL A	Cz$	21.996,00
B		22.258,00
C		22.499,00
D		22.841,00
E		23.422,00

CLASSE SALARIAL IV

CARGOS:- Assistente de Administração, Fiscal de Tributos e Assessor de Administração II.

NÍVEL A	Cz$	24.049,00
B		24.705,00
C		25.114,00
D		25.537,00
E		25.960,00

CLASSE SALARIAL V

CARGOS:- Assessor de Administração III.

NÍVEL A	Cz$	26.172,00
B		26.595,00
C		27.229,00
D		28.500,00
E		28.923,00

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

A N E X O " E "

SÍMBOLO		
FG-01	.....	Cz$ 13.600,00
FG-02	.....	7.956,00
FG-03	.....	6.630,00
FG-04	.....	5.967,00
FG-05	.....	4.641,00

A N E X O " F "

SÍMBOLO		
CC - 01	.....	Cz$ 65.000,00
CC - 02	.....	31.885,00
CC - 03	.....	29.557,00
CC - 04	.....	28.711,00
CC - 05	.....	28.500,00
CC - 06	.....	25.960,00
CC - 07	.....	25.115,00
CC - 08	.....	23.750,00
CC - 09	.....	23.140,00
CC - 10	.....	22.841,00
CC - 11	.....	22.576,00
CC - 12	.....	22,150,00
CC - 13	.....	21.922,00
CC - 14	.....	21.305,00
CC - 15	.....	20.588,00
CC - 16	.....	19.985,00